

De 1º a 30/11 é o período para realizar a alteração de percentual.

- Assistidos podem alterar o percentual de retirada do benefício;
- Participantes podem alterar o percentual de contribuição ao seu plano de previdência complementar.

Revisar a sua escolha é uma ação que deve ser realizada anualmente, e feita com bastante cuidado, pois **a longevidade está cada vez maior** e é necessário levar isso em consideração na hora de fazer a opção em ambos os casos.

É sempre importante avaliar o cenário econômico atual e o aumento da longevidade, com o objetivo de preservar o benefício por um tempo maior.

Além disso, é fundamental considerar a situação financeira familiar, acompanhar o retorno dos investimentos do plano, considerar as possíveis oscilações do mercado financeiro. Assim, a decisão de mudar ou não será tomada com mais tranquilidade.

Atenção:

- Caso não queira promover a alteração, não há necessidade de manifestação, será automaticamente mantido o percentual atual em 2024
- Caso queira alterar, o novo percentual solicitado entrará em vigor a partir de janeiro de 2024

Fonte: Fusesc, em 01.11.2023